



DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ

**CORREGEDORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 02/2020 – CG – DPE/AP**

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 121, de 31 de Dezembro de 2019, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2019 – CG – DPE/AP que Dispõe sobre a apresentação do relatório mensal de atividades dos Defensores Públicos do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A partir do relatório mensal a ser entregue em 10 de Abril, além da descrição detalhada das atividades desenvolvidas, o(a) Defensor(a) Público(a) deverá encaminhar juntamente com o relatório, cópia de 02 (duas) petições de diferentes atos praticados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Março de 2020.

**JADE TAVARES AGRA**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá  
Decreto nº 0076/2015